

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

## **DECRETO Nº 0417/2020**

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1220/2019

## DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) extraordinário(s) no valor de 17.500,00 DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2042 MANUTEÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
33903000 Material de Consumo	12.000,00
TOTAL	12.000,00
02.05.06 DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
12.306.0025 ALIMENT E NUTRIÇÃO ALUNOS ESCOLAS DO MUNICIPIO	
2050 MANUTENÇÃO SETOR MERENDA ESCOLAR	
33903000 Material de Consumo	4.500,00
TOTAL	4.500,00
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA	
2054 MANUTEÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL	1.000,00
TOTAL GERAL	17.500,00
Art 20 Para fazor face as despesas decorrentes desta Decreta centará a Pada	Executive com a anulação

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 17.500,00 DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS

02.05.01 MANUTENÇAO DO EN	ISINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL
---------------------------	-----------------------------

12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2042 MANUTEÇAO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
33903000 Material de Consumo	4.500,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
TOTAL	16.500,00
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA	
2054 MANUTEÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL	
33903000 Material de Consumo	1.000,00

TOTAL..... 1.000,00
TOTAL GERAL..... 17.500,00

Página: 1

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 11 de AGOSTO de 2020

LUIZ ANTONIO PERES PREFEITO MUNICIPAL